



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **o recapeamento asfáltico da Alameda Conde de Porto Alegre, altura do número 1061 – Santa Maria.**

A presente medida se faz necessária, pois, conforme atestam as fotos em anexo, o asfalto está bastante deteriorado, com rachaduras e inúmeros buracos, que contribuem para a ocorrência de acidentes, especialmente com motociclistas, avarias nos veículos e acúmulo de água.

Desse modo, a fim de evitar acidentes no local e outros prejuízos, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 30 de março de 2023.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR